

Diretoria de Recursos Humanos

EDITAL Nº 011/2009-CPSD

HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES AO 30º CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE CARGO DE PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR NA UNIOESTE.

A Comissão de Processo Seletivo Docente (CPSD) da Universidade Estadual do Oeste do Paraná (Unioeste), constituída e com competência conforme dispõem as Portarias nº 001/2007-GRE, nº 3277/2008-GRE, nº 3324/2008-GRE, nº 4110/2008-GRE, e nº 0817/2009-GRE, neste ato representada pelo Reitor da Unioeste, em razão de que o Presidente da Comissão, Professor Benedito Martins Gomes, encontra-se em período de férias concedido pela Portaria nº 3407/2009-GRE, de 22 de setembro de 2009, considerando:

- os dados e as informações fornecidas pelos candidatos nos requerimentos de inscrição ao 30º Concurso Público de Provas e Títulos para Provimento de Cargo de Professor de Ensino Superior na Unioeste,
- a apreciação da documentação apresentada pelos candidatos inscritos, feita pela CPSD para avaliar a conformidade com o Edital nº 106/2009-GRE, retificado pelo Edital nº 114/2009-GRE, juntamente com a Resolução 280/2006-CEPE, que aprova o regulamento dos processos de seleção para docentes da Unioeste, alterada pelo Ato Executivo nº 036/2009, de 27 de agosto de 2009, e
- a homologação da inscrição não supre a necessidade de comprovação dos requisitos exigidos no Edital nº 106/2009-GRE, no ato da convocação admissional;
- considerando a a qual concedeu período de férias ao Presidente da Comissão de Processo Seletivo Docente,

TORNA PÚBLICO o seguinte:

1. Ficam homologadas as inscrições dos candidatos cujos nomes estão qualificados no Anexo a este Edital, com a apreciação de “inscrição homologada”.
2. Ficam não homologadas as inscrições dos candidatos cujos nomes estão qualificados no Anexo a este Edital, com a apreciação de “inscrição não homologada”.
3. As inscrições de nºs. 288 (Fabiana Martins Costa Maia), 332 (Josefa Fátima de Sena Freitas), 1019 (Marciana Pelin Kliemann) ficam inválidas por motivo da não apresentação da respectiva documentação no prazo legal previsto no item “1” do Edital nº 106/2009-GRE.

4. No anexo a este Edital não consta a área/matéria de Administração de Serviços, do Centro de ciências Sociais Aplicadas do Campus de Marechal Cândido Rondon, por não haver candidato inscrito.

Publique-se. Cumpra-se.

Cascavel, 22 de setembro de 2009.

ALCIBIADES LUIZ ORLANDO
Reitor